



EDITAL PROACE/DAE/UFVJM Nº 01/2017

Edital para seleção de Estagiários para a Diretoria de Assistência Estudantil da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

A Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e do Mucuri, por intermédio da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantes – PROACE, torna pública a realização de processo seletivo para o preenchimento de vagas para estágio remunerado na Diretoria de Assistência Estudantil, conforme as disposições a seguir:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O estágio será regido pela Lei Federal 11.788, de 25 de setembro de 2008.

1.2 O presente processo seletivo destina-se ao provimento de 01 (uma) vaga de estagiário remunerada para atuar na Diretoria de Assistência Estudantil - DAE, da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantes – PROACE, no Campus JK/ Diamantina.

1.2. Poderão participar do processo seletivo discentes que estiverem com matrícula e frequência regular no ensino superior da UFVJM, que tenham conhecimentos nas áreas descritas no item 2, e nos termos do artigo 3º da Lei nº 11.788, de 5/09/2008.

1.3. O Processo Seletivo será executado e acompanhado pela Diretoria de Assistência Estudantil /PROACE/UFVJM, Campus JK/Diamantina.

1.4. Os candidatos deverão ter disponibilidade para exercer 20 horas semanais de atividades de estágio de 2ª a 6ª feira.

1.5 O Contrato de Estágio será de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado, sendo que o período total de estágio não poderá ultrapassar 02 (dois) anos.

1.6 O discente será desligado do estágio nas seguintes hipóteses:

I – automaticamente, ao término do estágio;

II – a pedido;

III – a qualquer tempo, no interesse da Administração;

IV – pelo não comparecimento, sem motivo justificado, por mais de 05 (cinco) dias consecutivos ou não, no período de um mês, ou 30 (trinta) dias durante todo o período de estágio;

VII – pela interrupção do curso ao qual está vinculado na UFVJM.

1.7 As atividades do estágio somente terão início após a assinatura do Termo de Compromisso a ser celebrado entre o estagiário e a DASA/PROACE/UFVJM, conforme previsão do artigo 3º, item II, da Lei 11.688/2008.

2. DAS VAGAS, CADASTRO DE RESERVA E REMUNERAÇÃO

Vaga	Área	Requisitos	Carga horária
01 remunerada	Sistema de Informação	1 - Estar devidamente matriculado em curso de Graduação da UFVJM; 2 – Conhecimento em programação e processo de desenvolvimento.	20 horas semanais, sendo 04 horas por dia, de segunda a sexta;
Atribuições			
Auxiliar na elaboração e execução de sistema informatizado da Diretoria de Assistência Estudantil; Auxiliar na manutenção da página da PROACE; Auxiliar na manutenção no Sistema de Gerenciamento da Moradia – SIGEM da Diretoria de Assistência Estudantil; Outras atribuições pertinentes, conforme interesse da PROACE/UFVJM.			

2.1 A vaga remunerada de estágio será atribuída ao candidato classificado em primeiro lugar, seguindo-se os critérios apresentados no item 4 e 5.

2.2 Será classificado em cadastro de reserva, em ordem decrescente, o discente cuja nota final seja igual ou superior a 60% (sessenta por cento).

§ 1º Os discentes classificados no cadastro de reserva serão convocados para realização de estágio de acordo com a necessidade da PROACE, respeitando as condições previstas neste Edital.

2.3. A bolsa de estágio para a vaga remunerada é de R\$ 364,00 (trezentos e sessenta e quatro reais) e o auxílio-transporte é de R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais).

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições deverão ser feitas pessoalmente no período de **22 de junho a 29 de junho de 2017**, no horário de 9h às 12h e de 14h às 17h; na PROACE, Prédio da Reitoria, localizada no

Campus JK, situado na Rodovia MGT 367, km 583, nº 5000, Alto da Jacuba – Diamantina/MG - Brasil.

3.2. No ato da inscrição, o candidato deverá entregar:

- a) Cópia do Comprovante de Matrícula atual (será aceito comprovante emitido pelo SIGA) **em única via;**
- b) Formulário de Inscrição devidamente preenchido em **02 (duas) vias/cópias** (Anexo I);
- c) Currículo com documentação comprobatória em única via. O candidato pode optar por entregar a documentação comprobatória impressa ou encaminhar via e-mail para o endereço dasa.proace@ufvjm.edu.br.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. O processo seletivo consistirá de 02 etapas:

- I) Análise do currículo, com caráter classificatório e eliminatório, avaliada conforme item 4.2. Será considerado classificado para a Etapa II o candidato que obtiver nota superior a 10 pontos.
- II) Entrevista, com caráter classificatório e eliminatório.

4.2. A análise de currículo será realizada de acordo com os seguintes parâmetros:

Documento	Pontuação
Histórico acadêmico	02 pontos para cada período já concluído.
Desempenho acadêmico nas disciplinas: - Algoritmos e estrutura de dados I - Programação orientada a objetos - Banco de Dados I - Banco de dados II - Engenharia Web - Engenharia de Software I	Para o cálculo, será utilizada média ponderada do rendimento acadêmico e a quantidade de semestres em que as disciplinas foram cursadas. O resultado será dividido por 10.
Comprovante de participação em cursos de capacitação <i>diretamente</i> relacionado à área de atuação.	Banco de dados; Programação orientada a objetos; Gestão de Sistemas; Engenharia de Software; Plataforma Joomla, Wordpress, Plone; Programação em Linguagem C++/Java; PHP; HTML, CSS; JavaScript = 0,5 ponto por hora/aula.
Comprovante de participação em projetos envolvendo desenvolvimento de sistemas.	02 pontos para cada projeto.



4.3 Para fins de pontuação na etapa de Análise de Currículo serão consideradas apenas as realizações devidamente comprovadas.

4.4. O resultado da Análise de Currículo será divulgado no dia 03 de julho de 2017;

4.5 Os discentes classificados na Etapa I serão convocados para a Etapa II, a ser realizada no prédio da Reitoria, na PROACE, Campus JK/Diamantina, no dia 05 de julho de 2017, às 14 horas.

5. DA CLASSIFICAÇÃO

5.1 A classificação final será por ordem decrescente do somatório dos pontos obtidos nas etapas de seleção.

5.2 Em caso de empate o critério de desempate será a maior nota obtida na Etapa II.

6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

6.1. A classificação final dos candidatos será divulgada no dia seguinte à realização da entrevista, mediante publicação na página da PROACE/UFVJM.

6.2 O prazo para solicitação de recurso é de (01) um dia útil contado da divulgação dos resultados e deverá ser endereçado à DAE, por meio do e-mail: dae.proace@ufvjm.edu.br.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. O processo seletivo terá validade de 06 (seis) meses, podendo, a critério da UFVJM, ser prorrogado por igual período.

7.2. O estágio terá duração de 20 (vinte) horas semanais, distribuídas em 4 (quatro) horas diárias, de segunda a sexta-feira.

7.3. O candidato que desistir formalmente do estágio será excluído da lista de classificação.

7.4. O preenchimento da vaga de estágio ocorrerá um dia após o resultado final.

Diamantina, 21 de junho de 2017.

Danielle Christine Leite Pimenta
Diretora de Assistência Estudantil
Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis/UFVJM



ANEXO I

Seleção de Estagiários para a Diretoria de Assistência Estudantil – EDITAL 01/2017

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO	
Nome do candidato:	
Matrícula:	
Curso:	
Endereço:	
E-mail:	
Telefone fixo: ()	
Celular: ()	
Assinatura:	

**Preenchimento exclusivo pela
Diretoria de Assistência Estudantil – PROACE/UFVJM**

Nº da inscrição:	
Documentação entregue pelo candidato: <input type="checkbox"/> Comprovante de matrícula <input type="checkbox"/> Ficha de inscrição em duas vias <input type="checkbox"/> Currículo <input type="checkbox"/> Documentação comprobatória do currículo IMPRESSA <input type="checkbox"/> Documentação comprobatória do currículo POR E-MAIL	
Recebido por (assinatura e carimbo):	
Data:	